PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 16/26
Folhas 02

Ofício nº 60/2026/PGM

Vilhena/RO, 29 de janeiro de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.342/2026, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 165.913,05 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 02/02/26
Hora: 9h48
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Assinatura eletrônica - Identificador: f31c84c2-e807-42d0-ac41-3ad7c8d7520c - Página 1 / 2

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f31c84c2-e807-42d0-ac41-3ad7c8d7520c

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 16/26
Folhas 03

Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 30/01/2026
08:48:42 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 16/26
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 1342, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Fundação Cultural de Vilhena, no valor de R$ 165.913,05 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e treze reais e cinco centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da Fundação Cultural, na abertura do crédito visando à execução dos recursos oriundos do Governo Federal, por meio da Lei Aldir Blanc, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que estabelece a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

Os recursos serão destinados ao atendimento de chamamentos públicos para fomento à execução de ações e projetos culturais, nos termos do Decreto nº 11.453/2023. Também contemplam as premiações de Pontos de Cultura, realizadas por meio de parceria regida pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei nº 13.019/2014).

O recurso é proveniente de Superávit Financeiro, que ficou na conta nº 71.969-2 em 31/12/2025.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 29 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=7c05da3a-bd7d-4aab-94b6-5176ca3c36d4

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 16/26
Folhas 05

Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 30/01/2026
08:48:33 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 16/2
Folhas 06

PROJETO DE LEI Nº 7.342 , DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 165.913,05 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 165.913,05 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e treze reais e cinco centavos), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 20000 – Fundação Cultural de Vilhena
Unidade Orçamentária: 20001 – Fundação Cultural de Vilhena
1339200341.184 – Ação Emergencial Destinada ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc

3350.43.00.00	27190000 Subvenções Sociais	R$	165.913,05
TOTAL.....		R$	165.913,05

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui a Ação "Ação Emergencial Destinada ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc" no Programa "Cultura para Todos" da Fundação Cultural de Vilhena e nos Anexos das Leis nº 6.643/2025 - Plano Plurianual 2026/2029 e nº 6.644/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=c05d4936-e2bf-4096-8b7d-8d397e6e111f

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 16/26
Folhas 07

Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 30/01/2026
08:48:34 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 14/26
Folhas 08

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

OFÍCIO Nº 44/2026

Vilhena-RO, 29 de janeiro de 2026.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **SEMPLAN/DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Informamos que, com relação a alteração orçamentária da Fundação Cultural de Vilhena nº 003/2026 que se refere a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 165.913,05 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e treze reais e cinco centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recurso	Saldo existente em 31/12/2025	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
71.969-2	27190000	193.262,37	0,00	0,00	193.262,37

Atenciosamente,

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
Bruno de Lima Silva
02/02/2026 10:03:23
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Bruno de Lima Silva
CONTADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 50508ffc-76df-48cb-8dbc-4ab916d6a320 - Página 1/1